



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	Contratações similares feitas pela Administração Pública			Sítios Eletrônicos Especializados			Orçamentos - Lojas Físicas			Mediana das Amostras	Média das Amostras	Desvio Padrão	Coeficiente de variação	Análise das amostras	Preço unitário estimado	Preço total estimado (por item)		
				Preço 1 Valor Unitário	Preço 2 Valor Unitário	Preço 3 Valor Unitário	Preço 1 Valor Unitário	Preço 2 Valor Unitário	Preço 3 Valor Unitário	Preço 4 Valor Unitário	Preço 5 Valor Unitário	Preço 1 Valor Unitário	Preço 2 Valor Unitário	Preço 3 Valor Unitário							
1	Longarina de 2 lugares	50	UND	R\$ 1.130,00	R\$ 1.100,00		R\$ 894,00	R\$ 1.024,25					R\$ 1.062,13	R\$ 1.037,06	R\$ 105,25	10	HOMOGÊNEA	R\$ 1.037,06	R\$ 51.853,00		
2	Longarina de 3 lugares	120	UND	R\$ 1.490,00	R\$ 1.140,00	R\$ 1.246,25	R\$ 1.136,60						R\$ 1.193,13	R\$ 1.253,21	R\$ 165,86	13	HOMOGÊNEA	R\$ 1.253,21	R\$ 150.385,20		
3	Gaveteiro Volante	50	UND	R\$ 695,53	R\$ 580,27	R\$ 823,00	R\$ 840,00	R\$ 914,63	R\$ 898,12				R\$ 831,50	R\$ 791,93	R\$ 129,38	16	HOMOGÊNEA	R\$ 791,93	R\$ 39.596,50		
4	Estação de Trabalho	30	UND	R\$ 1.100,00	R\$ 910,00		R\$ 913,59	R\$ 956,00	R\$ 1.132,13	R\$ 874,85	R\$ 1.313,38			R\$ 956,00	R\$ 1.028,56	R\$ 159,75	16	HOMOGÊNEA	R\$ 1.028,56	R\$ 30.856,80	
5	Mesa auxiliar	25	UND	R\$ 225,00	R\$ 204,00		R\$ 560,22	R\$ 451,92	R\$ 309,84				R\$ 309,84	R\$ 350,20	R\$ 152,59	44	HETEROGÊNEA	R\$ 309,84	R\$ 7.746,00		
6	Armario medio	35	UND	R\$ 730,00			R\$ 793,39					R\$ 1.200,00		R\$ 793,39	R\$ 907,80	R\$ 255,03	28	HETEROGÊNEA	R\$ 793,39	R\$ 27.768,65	
7	Mesa reta	30	UND	R\$ 800,00	R\$ 633,00							R\$ 1.130,00	R\$ 820,00	R\$ 668,64	R\$ 800,00	R\$ 810,33	R\$ 196,16	24	HOMOGÊNEA	R\$ 810,33	R\$ 24.309,90
8	Mesa de reunião	10	UND	R\$ 1.000,00	R\$ 1.331,00	R\$ 1.450,00						R\$ 1.340,00	R\$ 2.100,00		R\$ 1.340,00	R\$ 1.444,20	R\$ 403,45	28	HETEROGÊNEA	R\$ 1.340,00	R\$ 13.400,00
9	Cadeira diretor com apoio de cabeça e apoio de braços	75	UND	R\$ 2.200,00	R\$ 1.778,50	R\$ 2.338,00						R\$ 2.519,07			R\$ 2.269,00	R\$ 2.208,89	R\$ 315,28	14	HOMOGÊNEA	R\$ 2.208,89	R\$ 165.666,75
10	Cadeira giratória executiva com espaldar alto, com braços reguláveis	350	UND	R\$ 1.600,00	R\$ 1.624,34	R\$ 2.125,00	R\$ 1.399,07	R\$ 1.145,01	R\$ 1.208,78			R\$ 2.101,98			R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,60	R\$ 393,41	25	HOMOGÊNEA	R\$ 1.600,60	R\$ 560.210,00
11	Plástico Bolha	6	UND	R\$ 128,00	R\$ 152,39		R\$ 315,99						R\$ 152,39	R\$ 198,79	R\$ 102,23	51	HETEROGÊNEA	R\$ 152,39	R\$ 914,34		
12	Smart TV 43"	15	UND	R\$ 1.721,55	R\$ 1.556,62	R\$ 2.025,40	R\$ 1.749,00	R\$ 2.073,17	R\$ 2.670,25				R\$ 1.887,20	R\$ 1.966,00	R\$ 396,34	20	HOMOGÊNEA	R\$ 1.966,00	R\$ 29.490,00		
13	Tanquinho 10 kg	1	UND	R\$ 485,00	R\$ 434,20	R\$ 552,33	R\$ 499,00	R\$ 658,16					R\$ 499,00	R\$ 525,74	R\$ 85,14	16	HOMOGÊNEA	R\$ 525,74	R\$ 525,74		
																		PREÇO TOTAL	RS 1.102.722,88		



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FASCIN BERNI, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 10/05/2024, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0798013** e o código CRC **458D394D**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO - AAREQ

SEI nº 23.0.000017647-8

Assunto: Aquisição de Material Permanente e de Consumo

Trata-se de procedimento administrativo instaurado pela Seção de Controle Patrimonial - SECPA, com vistas à futura e eventual aquisição, por meio de registro de preços, de mobiliários, eletrodomésticos e material de embalagem, para atendimento às necessidades internas dos servidores, bem como repor o estoque de materiais permanentes, conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência (ID 0696849).

Instruídos com Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e pesquisa de preços, os autos foram submetidos à Assistência de Apoio ao Requisitante e à Assistência de Compras para avaliação de conformidade dos artefatos de planejamento e da pesquisa de preços realizada, bem como, para enquadramento da contratação.

Dessarte, foi realizada a avaliação formal dos documentos apresentados, consoante lista de verificações ID 0769008 e Termos de Avaliações IDs 0769067 e 0781520, com retorno do feito à SECPA para providências referentes à pesquisa de preços, conforme Despacho ADAAC - ID 0782695.

Apresentadas as justificativas e promovidos os devidos ajustes, foi realizada nova análise dos valores coletados, verificado-se a adequação da referida pesquisa de preços com os parâmetros da IN SEGES/ME nº 65/2021 e da Lei 14.133/2021, art. 23, *caput* e § 1º, estando, a formação dos valores estimados para a contratação, registrada no Mapa Comparativo de Preços - ID 0798013, cujo valor total corresponde a **R\$ 1.102.722,83 (um milhão, cento e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos)**.

Ressalte-se que a unidade demandante, oportunamente, apresentou novo e final Termo de Referência - ID 0787506, mediante o qual alterou "*no item 1.1, 5.1, 9.1, 11.1 e Anexo I (acréscimo dos itens 12 e 13 e correção dos quantitativos dos itens 9 e 10)*", conforme Informação SECPA ID 0787600.

Por oportuno, registro que foi aplicado o tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar 123/2006, art. 48, inc. I, sendo vedada a participação de pessoas jurídicas que não se enquadrem na condição de ME/EPP para os itens 1, 3 a 8 e 11 a 13, contudo, não houve reserva de cota para os itens 2, 9 e 10, atendendo ao solicitado pela unidade demandante no despacho ID. 0768485 . Ressalte-se que a citada lei complementar autoriza o afastamento das disposições de seu art. 48 quando "*o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado*", nos exatos termos do inc. III de seu art. 49.

Considerando tratar-se de registro de preços para aquisição de bens, concluímos pela necessidade de deflagração de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, conforme Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inc. XLI, c/c art. 14 do Decreto 11.462/2023, anexando minuta de Edital (ID 0800718).

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES
Assistente de Apoio ao Requisitante

De acordo.

Encaminhamos os presentes autos à Coordenadoria de Bens e Aquisições, para prosseguimento do feito, ressaltando que, por se tratar de formação de ata de registro de preços, não há necessidade de indicação de dotação orçamentária neste momento.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES
Assessora de Apoio Administrativo às Contratações

DESPACHO DO COORDENADOR

Diante de todo o exposto, considerando a regular instrução do feito, esta Coordenadoria opina pela realização do certame licitatório (Pregão Eletrônico), conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

Desse modo, encaminho os autos à Secretaria de Administração e Orçamento para deliberação.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

RENATO CARNEIRO DE ARAÚJO
Coordenador de Bens e Aquisições, *em substituição*

DESPACHO DA SECRETÁRIA

De acordo..

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para conhecimento e análise jurídica da contratação, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, oportunidade em que me manifesto favoravelmente à realização de prélio licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nos termos do citado ordenamento jurídico.

Ademais, consigno que o procedimento em apreço encontra-se devidamente instruído com a minuta de edital e seus anexos.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO

Secretaria de Administração e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 14/06/2024, às 21:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 17/06/2024, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO CARNEIRO DE ARAÚJO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 17/06/2024, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO, SECRETÁRIO(A)**, em 17/06/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0802409** e o código CRC **86F84A61**.